

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-6689/2002 em que são requerentes os Juízes do Trabalho Substitutos, Rômulo Tinoco dos Santos e Sílvia Cerveira Wanderlei, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, I - Homologou o pedido de desistência do pleito de pagamento das passagens aéreas, inscrições e diárias dos requerentes, restando, tão somente, o pleito de liberação dos magistrados e, II - Deferiu o afastamento das funções judicantes dos Juízes José Fábio Galvão, Margarida Alves de Araújo Silva, Maria José de Andrade Maia e Herminegilda Leite Machado, no período de 10 a 18.03.2003, para participarem do III Congresso de Direito Internacional do Trabalho da ANAMATRA, a ser realizada na Espanha, consoante dispõe o inciso I do artigo 73, da Lei complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como a comprovação da efetiva participação dos Magistrados requerentes no referenciado Congresso.***

Obs.: Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO